



PROJETO DE LEI Nº , DE 2024

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Dispõe sobre o fornecimento de assistência à sanidade física e mental nos programas de proteção e segurança dos policiais que atuam no enfrentamento ao crime organizado.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o fornecimento de assistência à sanidade física e mental nos programas de proteção e segurança dos policiais que atuam no enfrentamento ao crime organizado.

Art. 2º É obrigatória a prestação de assistência à sanidade física e mental nos programas de proteção e segurança dos policiais que atuam no enfrentamento ao crime organizado quando o comprometimento da saúde física ou mental for decorrente da sua atividade profissional.

Art. 3º A assistência prevista nesta Lei inclui os exames e o fornecimento dos medicamentos necessários ao tratamento de acordo com prescrição médica.

Art. 4º O direito previsto nesta Lei é extensível aos familiares do policial que, em decorrência da sua atividade profissional, tenham sido afetados por problemas de saúde física e mental

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Deputados | Anexo IV Gabinete 760 | – CEP: 70160-900 –
Brasília-DF

Tel (61) 3215-5760 | dep.amommandel@camara.leg.br



* C D 2 4 7 7 6 6 3 7 2 5 0 0 *



JUSTIFICAÇÃO

No contexto do Amazonas, a realidade enfrentada pelos policiais no exercício de suas funções é alarmante e merece uma análise cuidadosa e uma resposta legislativa adequada. Assim, os desafios enfrentados por esses profissionais são exacerbados, principalmente para aqueles que estão na linha de frente do combate ao crime organizado, uma presença significativa e perigosa na região¹.

Nesse ínterim, esses agentes estão constantemente expostos a situações de alto risco, que vão além dos confrontos armados. O crime organizado no Amazonas é complexo e frequentemente ligado ao tráfico de drogas, contrabando e outras formas de criminalidade transnacional, o que coloca esses policiais sob uma tensão constante e elevada. Desse modo, o trauma psicológico e o estresse crônico são consequências diretas desses confrontos diários, impactando não apenas o indivíduo, mas também suas famílias, que frequentemente se encontram em estado de ansiedade e preocupação com a segurança de seus entes queridos.

Segundo Limeira e Souza (2020), em estudo recente sobre o desgaste psicológico de policiais da Delegacia Geral de Polícia Civil do Amazonas em Manaus², destacaram-se os seguintes pontos: metade dos entrevistados se sentiam sobrecarregados, sendo 30% homens e 20% mulheres. Enquanto isso, 36% consideravam a carga de trabalho razoável, com 26% homens e 10% mulheres. Apenas 4% afirmaram ter tempo suficiente para suas responsabilidades, exclusivamente do sexo masculino. Além disso, 16% dos homens e 14% das

¹Disponível em: <https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2023/04/10/video-policial-militar-da-reserva-e-morto-a-tiros-dentro-de-comercio-em-manaus.ghtml> Acesso em: 10/04/2024.

²Disponível em:

https://www.researchgate.net/publication/349084172_Adocimento_psiquico_em_Policiais_Civis_lotados_na_delegacia_geral_de_policia_civil_na_cidade_de_Manaus Acesso em: 12/04/2024.



* C D 2 4 7 7 6 6 6 3 7 2 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **AMOM MANDEL – CIDADANIA/AM**

Apresentação: 16/04/2024 13:50:05 - MESA

PL n.1276/2024

mulheres expressaram desmotivação, 30% relataram cansaço, sendo 12% homens e 18% mulheres. Dessa maneira, esses dados evidenciam os desafios enfrentados pelos policiais, como estresse e carga de trabalho intensa, frequentemente relacionados à exposição à violência e à criminalidade, podendo resultar em transtornos mentais.

Além dos perigos inerentes à própria natureza de seu trabalho, os policiais do Amazonas lidam com a falta de recursos e apoio. Equipamentos inadequados ou obsoletos, falta de treinamento contínuo e estratégias eficazes de segurança são apenas algumas das deficiências que comprometem a eficácia e a segurança desses trabalhadores. A imprevisibilidade de seus horários, com jornadas extenuantes e muitas vezes sem o descanso necessário, apenas agrava esse quadro, aumentando o risco de erros e acidentes durante o serviço.

Este cenário não apenas desgasta fisicamente e mentalmente os policiais, mas também afeta a qualidade do serviço prestado à comunidade, comprometendo a segurança pública como um todo. A pressão contínua pode levar a decisões precipitadas no campo, onde a calma e a precisão são muitas vezes necessárias para a resolução pacífica de conflitos.

Nesse viés, policiais que estão fisicamente e mentalmente saudáveis são mais capazes de desempenhar suas funções com eficiência e eficácia. Assim, investir na saúde desses profissionais não apenas beneficia individualmente os policiais, mas também contribui para a eficácia das operações de segurança pública e, consequentemente, para a proteção da sociedade como um todo.

Portanto, o Estado tem o dever de zelar pelo bem-estar daqueles que arriscam suas vidas para garantir a segurança pública e esta legislação reforça o compromisso do Estado em garantir que os policiais e seus familiares recebam o suporte necessário para lidar com os desafios associados ao cumprimento de suas funções.



Câmara dos Deputados | Anexo IV Gabinete 760 | – CEP: 70160-900 –
Brasília-DF

Tel (61) 3215-5760 | dep.amommandel@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247766372500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **AMOM MANDEL – CIDADANIA/AM**

Apresentação: 16/04/2024 13:50:05.357 - MESA

PL n.1276/2024

Desse modo, reconhecendo a gravidade desta situação, este projeto de lei propõe medidas específicas para melhorar as condições de trabalho dos policiais no Amazonas. Entre as propostas, incluem-se a melhoria da infraestrutura e dos equipamentos, programas regulares de treinamento e desenvolvimento, além de suporte psicológico contínuo para os policiais e suas famílias. Além disso, é fundamental revisar os protocolos de trabalho para garantir que os horários sejam mais humanizados, permitindo aos policiais períodos adequados de descanso e recuperação.

Por fim, solicitamos encarecidamente o apoio dos colegas legisladores para a aprovação deste projeto, que não só oferecerá melhores condições de trabalho aos nossos policiais, mas também elevará a eficácia da segurança pública em toda a região. Afinal, trata-se de um passo essencial para garantir que nossos agentes possam realizar suas funções com a eficiência, segurança e dignidade que merecem.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2024.

Deputado **AMOM MANDEL**

Câmara dos Deputados | Anexo IV Gabinete 760 | – CEP: 70160-900 –
Brasília-DF

Tel (61) 3215-5760 | dep.amommandel@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247766372500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel



* C D 2 4 7 7 6 6 3 7 2 5 0 0 *